



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 8 DE AGOSTO 2016 – ANO XXVI - 1.378 – A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.666

de 5 de agosto de 2016.

“Dispõe sobre a constituição do COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o artigo 5º, da Lei Complementar nº 1.096/2014;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 27.485/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído o COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, criado pela Lei Complementar 1.096, de 29 de abril de 2014, para um mandato de dois anos, com as seguintes representações:

- I – Poder Executivo Municipal
 - 1) Titular: **Daniele Aparecida Gonçalves da Costa**
Suplente: Caroline Martins de Souza
 - 2) Titular: **Clodomar de Paula**
Suplente: Edmundo Anselmo da Silva Paganini
 - 3) Titular: **Almir Rogério**
Suplente: Patrícia Kruppa Villani Ghellardi
 - 4) Titular: **Cinthia Aparecida Alves Ribeiro**
Suplente: Thiago Salgado
 - 5) Titular: **Fernanda Holtz Coração**
Suplente: Solange Leal Vitorino
- II – Sociedade Civil
 - a) Entidades movimento negro
 - 1) Titular: **Roberta Aparecida Pires de Campos**
Suplente: Antonio Mendes da Silva Júnior
 - 2) Titular: **Maria Aparecida dos Santos**
Suplente: Maria Aparecida da Silva
 - 3) Titular: **Glebson Luiz da Silva**
Suplente: Marisete Ferreira Amaral José
 - b) Entidades movimento social
 - 1) Titular: **Camila Aparecida Pereira**
Suplente: Leandro Pereira Assis
 - 2) Titular: **Débora Conceição Domingues Pereira**
Suplente: Tiago de Oliveira Soares

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 5 de agosto de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 5 de agosto de 2016, 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.667

de 5 de agosto de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.º 26.636/2016 e 26.842/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
280	Saúde	210.000,00
732	Políticas de Inclusão	50.000,00
488	Cultura	9.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a) Provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
296	Esportes	25.000,00
298		25.000,00
380	Assistência Social	20.000,00
691	Encargos Gerais	140.000,00
731	Políticas de Inclusão	25.000,00
733		10.000,00
734		5.000,00
735		5.000,00
736		5.000,00
487	Cultura	5.000,00
489		1.000,00
490		3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de agosto de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de agosto de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.668

de 8 de agosto de 2016.

“Dispõe sobre a constituição da Diretoria Executiva do COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11, item II, e 14, da Lei Complementar nº 1.096/2014;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 27.485/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a Diretoria Executiva do COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, criado pela Lei Complementar 1.096, de 29 de abril de 2014, para um mandato de dois anos, com os seguintes membros:

Presidente: **Roberta Aparecida Pires de Campos**Vice-Presidente: **Maria Aparecida dos Santos**Secretário: **Clebson Luiz da Silva**Tesoureiro: **Daniele Aparecida Gonçalves da Costa**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de agosto de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 8 de agosto de 2016, 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente